

DECRETO Nº 24.739

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 23.961 DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-15983/2014, da SEME,

DECRETA:

Art.1º - Os incisos I e II, do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: Patrícia Gonçalves Albrigo

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: João Batista de Freitas

Suplente: Yvana Binda da Silva Bronze

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4681 de 20/08/2014